



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO

EDITAL Nº 11/2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa, para o ano letivo de 2019, no Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

O Diretor Geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa, para ingresso no ano letivo de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.
- 1.2** O Curso de Pós-graduação Lato Sensu acontecerá no Câmpus Avançado Novo Hamburgo, situado na Rua Pinheiro Machado, 205. Bairro Industrial, Novo Hamburgo-RS, CEP 93.320-490, telefone 51-991379601.
- 1.3** O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Novo Hamburgo, RS.
- 1.4** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.5** O Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Câmpus Avançado Novo Hamburgo e no sítio do Instituto Federal Sul-rio-

grandense (www.ifsul.edu.br), além de haver uma cópia impressa disponível no próprio câmpus.

- 1.6 Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.
- 1.7 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o ano letivo de 2019 mediante seleção neste processo.
- 1.8 O resultado deste processo seletivo será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no ano letivo de 2019.

2. SOBRE O CURSO

- 2.1 O Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.
- 2.2 A carga horária total do curso será de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 10 disciplinas e um trabalho de conclusão, no decorrer de um ano letivo.

As aulas do curso ocorrerão no Câmpus Avançado Novo Hamburgo em 2 (dois) encontros semanais: **nas terças e sextas-feiras, das 19h às 22h15min.**

2.3 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	12/12/2018 a 21/12/2018
Período de Inscrições	12/12/2018 a 21/12/2018
Divulgação das inscrições homologadas (preliminar)	27/12/2018
Recursos de inscrições não homologadas	28/12/2018
Divulgação das inscrições homologadas (final)	28/12/2018
Sorteio das vagas	7/1/2019
Divulgação do resultado preliminar	8/1/2019
Recursos	9/1/2019
Divulgação do resultado final	10/1/2019
Período de Matrícula	28/1/2019 a 30/1/2019

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 12/12/2018 a 21/12/2018 no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, entre 9h e 21h.
- 3.2 A inscrição será gratuita.

3.3 O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de interesse em inscrição e deverá fazer a entrega da documentação pessoalmente ou por procurador, mediante procuração registrada em cartório (apêndice I). O formulário eletrônico pode ser acessado em: <https://goo.gl/forms/u39lvxqiV1nPSceR2>.

3.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos descritos abaixo, além de apresentar os documentos originais:

- a) Cópia do Diploma de Ensino Superior;
- b) Cópia da Carteira de identidade ou da Carteira de Habilitação;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Impressão do formulário eletrônico de inscrição (a impressão de documentos **NÃO** poderá ser feita nas dependências do Câmpus);
- e) Laudo médico para candidatos com deficiência, com informação do respectivo CID.

3.5 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.6 A homologação preliminar das inscrições será divulgada em 27/12/2018.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo ocorrerá por meio de sorteio público de 30 vagas **no dia 7 de janeiro de 2019**, sendo respeitadas as seguintes condições:

a) Haverá reserva de 20% das vagas (6 vagas) para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

b) Haverá reserva de 10% das vagas (3 vagas) para candidatos com deficiência, em adaptação ao artigo 5º da Lei nº 13.409, de 2016, comprovado por laudo médico no momento da inscrição com a indicação do respectivo CID;

c) Será sorteado o dobro do número de candidatos em relação ao número de vagas para cada segmento para formação de banco de candidatos selecionados, sendo obedecidas as seguintes quantidades:

- 42 candidatos sorteados para acesso universal, sendo chamados para ocuparem as vagas os sorteados de números 1 a 21;

- 12 candidatos sorteados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, sendo chamados para ocuparem as vagas os sorteados de números 1 a 6;

- 6 candidatos sorteados com deficiência, sendo chamados para ocuparem as vagas os sorteados de números 1 a 3.

No caso de não haver candidatos com deficiência em número suficiente para preenchimento de suas vagas, as vagas remanescentes serão oferecidas ao grupo

de autodeclarados pretos, pardos e indígenas. No caso de não haver candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em número suficiente para preenchimento de suas vagas, as vagas remanescentes serão oferecidas ao grupo de acesso universal.

No caso de desistência de candidatos sorteados, as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes de seu próprio grupo de acordo com a ordem homologada do sorteio. Permanecendo a existência de vagas, elas serão oferecidas ao grupo de acesso universal.

Só concorrerão às vagas os candidatos inscritos que estiverem presentes no momento do sorteio, podendo ser nomeado um procurador para essa função (apêndice I).

- 4.2** O sorteio será realizado em **7/1/2019, às 20h** nas dependências do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1** A relação preliminar do Processo Seletivo contendo a lista dos candidatos contemplados será publicada dia 8/1/2019 e a relação final com os candidatos contemplados será publicada dia 10/1/2019, no próprio Câmpus Avançado Novo Hamburgo e no sítio <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/>, além do sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense (www.ifsul.edu.br).

6. RECURSOS

- 6.1** O prazo para a interposição dos recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado do sorteio.
- 6.2** O pedido de recurso, escrito de próprio punho, deverá ser protocolado no Câmpus Avançado Novo Hamburgo, situado na Rua Pinheiro Machado, 205 - Bairro Industrial - Novo Hamburgo-RS, CEP 93.320-490, telefone (51) 99137-9601.
- 6.3** Os recursos serão julgados pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa.
- 6.4** O resultado dos recursos será divulgado no site <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/>, além do sítio do Instituto

Federal Sul-rio-grandense (www.ifsul.edu.br), no prazo de 1 dia a contar da data do protocolo.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Departamento de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista de candidatos contemplados.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, **acompanhada do documento original;**
- c) cópia da carteira de identidade, **acompanhada do documento original;**
- d) cópia do CPF, **acompanhada do documento original;**
- e) cópia de comprovante de residência, **acompanhada do documento original** (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- f) cópia do Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, **acompanhada do documento original;**
- g) cópia simples do Título de Eleitor, **acompanhada do documento original;**
- h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65 e 6.236/75), **acompanhada do documento original;**
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, **acompanhada do documento original** (para candidatos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/64).
- j) Candidatos estrangeiros deverão entregar também:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, **acompanhada do documento original;**
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

7.3 **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

7.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, nas datas fixadas para a matrícula, **todos** os

documentos exigidos. A matrícula poderá ser efetuada por procurador, mediante procuração registrada em cartório (apêndice I).

7.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga.

7.6 Se houver necessidade de outras chamadas de candidatos, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através do site: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/>, além do sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense (www.ifsul.edu.br).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A direção do Câmpus Avançado Novo Hamburgo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa.

Novo Hamburgo, 12 de dezembro de 2018.

*

ROCELITO LOPES DE ANDRADE

Diretor Geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo

* assinado no original

APÊNDICE I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo _____,
RG _____ CPF _____, residente e domiciliado em
_____,
como meu procurador para fim específico de me representar junto ao Câmpus
Avançado Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar a
inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em
Educação pela Pesquisa, bem como de representá-lo no sorteio de vagas.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura